



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.690/2004

“Dá nome ao Posto PSF – Programa de Saúde da Família, que stá sendo Edificado no Bairro Dom Bosco”.

Autor: **Wanderley Fraga (Zynho)**

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica denominado **GAIR DE BARROS**, ao Posto PSF – Programa de Saúde da Família que está sendo edificado no Bairro Dom Bosco (Gabirola), através do Convênio com o Estado.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 07 de julho de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal